

W

00602

P24 08 961 2014



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS n°. 1115 /2015

Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Ilmo Senhor  
**Prisco Rodrigues Bezerra**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

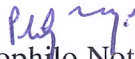


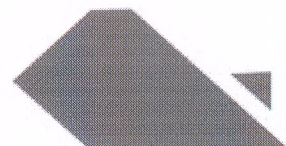
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM o documento que se segue:

- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2015 (Toners e Cartuchos)

Atenciosamente,

  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2015**



**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Presencial nº 268/2014; Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **CARTUCHOS E TONERS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 268/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P240896/2014**. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

**IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

**V- DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **VENCEDORA DO LOTE 01-** Empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.868.944/0001-40, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Maraponga, CEP: 60.712-025, representada pela Sra. Maria Zuleide Pereira Lima, brasileira, solteira, CPF nº. 642.925.093-87, residente e domiciliada nesta capital. TELEFONE: (85) 3033-6960 / 6950. E-mail: zappcomercio@hotmail.com, perfazendo o valor total da empresa: **R\$ 763.800,00 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

**VENCEDORA DO LOTE 02-** Empresa **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME,** inscrita no CNPJ nº. 15.586.856/0001-68, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Professor Gomes de Matos, nº 1185, 2º andar, sala 07, Montese, CEP: 60.410-423, representada pelo Sr. Aurino Guedes da Silva Neto, representante comercial, brasileiro, solteiro, CPF nº. 613.573.753-87, residente e domiciliado nesta capital. TELEFONE: (85) 3062-9401. E-mail: acagcomercial@hotmail.com, perfazendo o valor total da empresa: **R\$ 82.490,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

**VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**VII – ASSINATURAS:** Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

**ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philippe Theophilo Nottingham/**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA:** Geovânia Sabino Machado/**PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.** Paulo Afonso Cavalcante Júnior/**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO;** Gaudêncio Gonçalves de Lucena/**GABINETE DO VICE PREFEITO;** João de Aguiar Pupo/**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP;** José Leite Jucá Filho/**PROCURADOR DO MUNICÍPIO;** Jurandir Gurgel Gondim Filho/**SECRETÁRIO DA SEFIN;** Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/ HMF/HDGM – BC / HDEAM / CROA / HDMJBO /**



**HDGM – JW / HNSC / SAMU; Robinson Passos de Castro e Silva/SECRETÁRIO DA SDE / FMDS; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz/SECRETÁRIA DA SEUMA; Francisco Arcelino Araújo Lima/SUPERINTENDENTE DA AMC; Francisca Eliana Gomes dos Santos/PRESIDENTE DA HABITAFOR; José Ronaldo Rocha Nogueira/PRESIDENTE DA EMLURB; Edgar Fuques/DIRETOR DA GMF; Guilherme Teles Gouveia Neto/SECRETÁRIO DA SER I; Karlo Meireles Kardoza/SECRETÁRIO DA SMDC/PROCON – SCDH; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho/SECRETÁRIO DA SECULTFOR; Fernando Rossas Freire/SUPERINTENDENTE DO IPEM; Esio Feitosa Lima/SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SR VI; André Ramos Silva/PRESIDENTE DO IMPARH; Maria de Fátima Vasconcelos Canuto/SECRETÁRIA DA SER III; Samuel Antônio Silva Dias/SECRETÁRIO DA SEINF; Elpídio Nogueira Moreira/SECRETÁRIO DA SETFOR; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho/SECRETÁRIO DA SME; Eudoro Walter de Santana /SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR; Homero Cals Silva/PRESIDENTE DA ACFOR; Francisco Airton Moraes Mourão/SECRETÁRIO DA SER IV; Cláudio Nelson Araújo Brandão/SECRETÁRIO DA SER II; Carlos Alberto Alves de Sousa/PRESIDENTE DA CTC; Cláudio Ricardo Gomes de Lima/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-SETRA. DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alyson da Silva Vieira/ ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Aurino Guedes da Silva Neto/ ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME.**

*Ana Carolina da Costa de Mesquita.*

Ana Carolina da Costa de Mesquita

**Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324  
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Prisco Rodrigues Bezerra*  
Prisco Rodrigues Bezerra  
Secretário Municipal de Governo